



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 29 de novembro de 2024.

Ano XI

Edição nº 2.539

Pág. 1 /13

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Fábio Oliveira De Lucca

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Renato Castelani Delbone

Diagramador responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraclaro.pr.gov.br

SUMÁRIO

GOVERNO MUNICIPAL.....	2
DECRETO Nº 1607/2024.....	2
DECRETO Nº 1608/2024.....	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.....	3
RREO – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO.....	4
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.....	5
RREO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO - MDE.....	6
RREO DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO.....	8
RREO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.....	9
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	11
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE.....	12
ERRATA.....	12
ERRATA.....	12



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 29 de novembro de 2024.

Ano XI Edição nº 2.539

Pág. 2 /13

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1607/2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NA LEI MUNICIPAL Nº 1.614 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2024, Crédito Adicional Suplementar, o valor de R\$ 48.560,00 (quarenta e oito mil quinhentos e sessenta reais), nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

10.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.001-Fundo Municipal de Saúde

10.304.0015.2.079-Vigilância Sanitária

3.3.90.30.00-Material de Consumo Fonte:335-FMS/Assistencial-E (Progr.Estadual de Assist.Farmacêutica, Média e Alta Complex, Vig.em Saúde e Atenção Básica-Exercício Corrente	47.000,00
3.3.90.30.00-Material de Consumo Fonte:3335-FMS/Assistencial-E (Progr.Estadual de Assist.Farmacêutica, Média e Alta Complex, Vig.em Saúde e Atenção Básica-Exercícios Anteriores	1.560,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior são indicados como recursos, os dispostos no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I - o proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2023, no valor de R\$ 1.560,00 (um mil quinhentos e sessenta reais) na fonte de recursos 335-FMS/Assistencial-E (Progr.Estadual de Assist.Farmacêutica, Média e Alta Complex, Vig.em Saúde e Atenção Básica;

II - o proveniente do excesso de arrecadação no valor de R\$47.000,00 (quarenta e sete mil reais), na fonte de recursos 335-FMS/Assistencial-E (Progr.Estadual de Assist.Farmacêutica, Média e Alta Complex, Vig.em Saúde e Atenção Básica.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná em 28 de novembro de 2024.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 29 de novembro de 2024.

Ano XI Edição nº 2.539

Pág. 3 /13

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 1608/2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento para a Unidade Gestora do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NA LEI MUNICIPAL Nº 1.614 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício 2024, Crédito Adicional Suplementar, o valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) na dotação orçamentária abaixo relacionada:

11.000–SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

11.001–Serviço Autônomo de Água e Esgoto

17.122.0017.2080- Manutenção do Departamento Administrativo do SAAE

3.3.90.47.00.00 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Fonte: 76-Recursos Ordinários SAAE (Livres)-Exercício Corrente	12.000,00
--	-----------

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso, o disposto no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I – O resultante de anulação de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) abaixo indicada:

11.000–SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

11.001–Serviço Autônomo de Água e Esgoto

17.122.0017.2080- Manutenção do Departamento Administrativo do SAAE

44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES Fonte:76- Recursos Ordinários SAAE (Livres)-Exercício Corrente	12.000,00
---	-----------

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 11 de outubro de 2024.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 1584, de 10 de outubro de 2024.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 28 de novembro de 2024.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 29 de novembro de 2024.

Ano XI Edição nº 2.539

Pág. 4 / 13

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A OUTUBRO DE 2024 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO										
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)										
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)			
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)				
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	74.064.000,00	92.283.454,32	11.260.938,15	12,20%	68.468.967,31	74,19%	23.814.487,01			
RECEITAS CORRENTES	74.054.000,00	76.561.852,00	10.722.236,22	14,00%	60.256.551,01	78,70%	16.305.300,99			
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	13.384.000,00	13.596.910,00	1.477.360,19	10,87%	10.700.087,20	78,69%	2.896.822,80			
Impostos	12.229.900,00	12.442.810,00	1.430.647,65	11,50%	9.537.602,31	76,65%	2.905.207,69			
Taxas	1.131.800,00	1.131.800,00	46.712,54	4,13%	1.162.484,89	102,71%	-30.684,89			
Contribuição de Melhoria	22.300,00	22.300,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	22.300,00			
CONTRIBUIÇÕES	954.800,00	1.034.800,00	122.196,43	11,81%	753.243,03	72,79%	281.556,97			
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00			
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	954.800,00	1.034.800,00	122.196,43	11,81%	753.243,03	72,79%	281.556,97			
RECEITA PATRIMONIAL	1.116.200,00	1.146.308,42	200.829,96	17,52%	1.107.199,53	96,59%	39.108,89			
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	98.500,00	98.500,00	10.833,08	11,00%	60.017,18	60,93%	38.482,82			
Valores Mobiliários	1.017.700,00	1.047.808,42	189.996,88	18,13%	1.047.182,35	99,94%	626,07			
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00			
RECEITA AGROPECUÁRIA	15.200,00	15.200,00	89,08	0,59%	6.408,59	42,16%	8.791,41			
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00			
RECEITA DE SERVIÇOS	4.915.800,00	4.949.800,00	776.818,62	15,69%	3.991.301,75	80,64%	958.498,25			
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	437.300,00	471.300,00	85.451,05	18,13%	420.021,89	89,12%	51.278,11			
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	20.000,00	20.000,00	1.269,00	6,35%	5.751,74	28,76%	14.248,26			
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00			
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00			
Outros Serviços	4.458.500,00	4.458.500,00	690.098,57	15,48%	3.565.528,12	79,97%	892.971,88			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	53.056.000,00	55.206.833,58	8.119.248,40	14,71%	43.462.589,75	78,73%	11.744.243,83			
Transferências da União e de suas Entidades	27.377.500,00	29.347.335,78	4.131.481,50	14,08%	22.703.369,51	77,36%	6.643.966,27			
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	15.512.500,00	15.693.497,80	2.499.022,56	15,92%	13.000.741,10	82,84%	2.692.756,70			
Transferências de Instituições Privadas	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	18.000,00			
Transferências de Outras Instituições Públicas	10.132.000,00	10.132.000,00	1.488.744,34	14,69%	7.758.479,14	76,57%	2.373.520,86			
Outras Transferências	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	16.000,00			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	612.000,00	612.000,00	25.693,54	4,20%	235.721,16	38,52%	376.278,84			
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	17.100,00	17.100,00	1.777,70	10,40%	9.674,21	56,57%	7.425,79			
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	520.700,00	520.700,00	11.868,49	2,28%	127.059,01	24,40%	393.640,99			
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00%	38.556,39	0,00%	-38.556,39			
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	13.000,00	13.000,00	2.012,87	15,48%	17.140,94	131,85%	-4.140,94			
Demas Receitas Correntes	61.200,00	61.200,00	10.034,48	16,40%	43.290,61	70,74%	17.909,39			
RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	15.721.602,32	538.701,93	3,43%	8.212.416,30	52,24%	7.509.186,02			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	591.850,63	0,00	0,00%	416.297,90	70,34%	175.552,73			
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	591.850,63	0,00	0,00%	416.297,90	70,34%	175.552,73			
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	215.251,88	21.210,58	9,85%	160.256,60	283,51%	-395.004,72			
Alienação de Bens Móveis	0,00	215.251,88	0,00	0,00%	360.047,50	167,27%	-144.795,62			
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	21.210,58	0,00%	250.209,10	0,00%	-250.209,10			
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	10.000,00	10.000,00	325,37	3,25%	1.578,68	15,79%	8.421,32			
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	14.904.499,81	517.165,98	3,47%	7.184.283,12	48,20%	7.720.216,69			
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	3.801.077,48	0,00	0,00%	1.954.385,00	51,42%	1.846.692,48			
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	11.103.422,33	517.165,98	4,66%	5.229.898,12	47,10%	5.873.524,21			
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00			
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	176.000,00	176.000,00	28.642,14	16,27%	145.081,37	82,43%	30.918,63			
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	74.240.000,00	92.459.454,32	11.289.580,29	12,21%	68.614.048,68	74,21%	23.845.405,64			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00			
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00			
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00			
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00			
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00			
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00			
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	74.240.000,00	92.459.454,32	11.289.580,29	12,21%	68.614.048,68	74,21%	23.845.405,64			
DÉFICIT (VI)¹	-	-	-	-	0,00	-	-			
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	74.240.000,00	92.459.454,32	11.289.580,29	12,21%	68.614.048,68	74,21%	23.845.405,64			
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	7.408.758,40	-	-	7.408.758,40	-	-			
Superávit Financeiro Utilizado Para Créditos Adicionais	-	7.408.758,40	-	-	7.408.758,40	-	-			
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre (f)	Até o Bimestre (g)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre (h)	Até o Bimestre (i)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	74.062.400,00	99.672.777,36	10.381.232,70	77.578.565,36	21.914.212,00	13.245.872,68	65.465.940,16	34.206.837,20	63.588.622,00	12.292.625,20
DESPESAS CORRENTES	71.719.039,00	77.771.812,61	8.625.736,32	64.237.975,99	13.533.836,62	11.176.393,25	60.093.009,56	17.678.803,05	58.257.728,60	4.144.966,43
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	39.977.575,00	38.549.946,56	5.311.216,30	28.497.113,67	10.052.832,89	5.314.907,36	28.497.113,67	10.052.832,89	28.056.939,07	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	900.000,00	900.000,00	151.543,64	746.712,85	153.287,15	151.543,64	746.712,85	153.287,15	746.712,85	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.841.464,00	38.321.866,05	3.162.976,38	34.994.149,47	3.327.716,58	5.709.942,25	30.849.183,04	7.472.683,01	29.454.076,68	4.144.966,43
DESPESAS DE CAPITAL	1.823.751,00	21.381.354,75	1.755.496,38	13.520.589,37	7.860.765,38	2.069.479,43	5.372.930,60	16.008.424,15	5.330.893,40	8.147.658,77
INVESTIMENTOS	1.252.751,00	20.810.354,75	1.600.109,24	13.173.894,56	7.636.460,19	1.914.092,29	5.026.235,79	15.784.118,96	4.984.198,59	8.147.658,77
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	571.000,00	571.000,00	155.387,14	346.694,81	224.305,19	155.387,14	346.694,81	224.305,19	346.694,81	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	519.610,00	519.610,00	-	519.610,00	-	-	519.610,00	-	519.610,00	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	177.600,00	212.300,00	11.881,27	209.966,08	2.733,92	29.755,49	144.476,13	67.823,82	130.121,24	65.089,90
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	74.240.000,00	99.885.077,36	10.393.113,97	77.968.131,44	21.916.945,92	13.275.628,17	65.610.416,34	34.274.661,02	63.718.743,24	12.357.715,10
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 29 de novembro de 2024.

Ano XI Edição nº 2.539

Pág. 5 / 13

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	74.240.000,00	99.885.077,36	10.393.113,97	77.968.131,44	21.916.945,92	13.275.628,17	65.610.416,34	34.274.661,02	63.718.743,24	12.357.715,10	
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			3.003.632,34			4.895.305,44	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	74.240.000,00	99.885.077,36	10.393.113,97	77.968.131,44	21.916.945,92	13.275.628,17	68.614.048,68		68.614.048,68	12.357.715,10	

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	176.000,00	176.000,00	28.642,14	16,27%	145.081,37	82,43%	30.918,63
RECEITAS CORRENTES	176.000,00	176.000,00	28.642,14	16,27%	145.081,37	82,43%	30.918,63
RECEITA DE SERVIÇOS	176.000,00	176.000,00	28.642,14	16,27%	145.081,37	82,43%	30.918,63
Outros Serviços	176.000,00	176.000,00	28.642,14	16,27%	145.081,37	82,43%	30.918,63

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (j) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (i)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	177.600,00	212.300,00	11.881,27	209.566,08	2.733,92	29.755,49	144.476,18	67.823,82	130.121,24	65.089,90
DESPESAS CORRENTES	177.600,00	212.300,00	11.881,27	209.566,08	2.733,92	29.755,49	144.476,18	67.823,82	130.121,24	65.089,90
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	177.600,00	212.300,00	11.881,27	209.566,08	2.733,92	29.755,49	144.476,18	67.823,82	130.121,24	65.089,90

FONTE: Sistema Eotech Gestão Pública/Secretaria Municipal de Administração e Finanças/Depto Contabilidade, 28/11/2024 - 10:37hrs

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

Nivaldo Aparecido Gallerani
Téc. Contabilidade
CRC:PR-020054/O-4

João Sérgio Paschoal
Controle Interno

Fábio Oliveira de Lucca
Secretário de Administração e Finanças

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ	
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A OUTUBRO 2024 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO	
Instrução Normativa TCE-PR nº36/2009	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	261.440,00
Previsão Atualizada	226.186,36
Receitas Realizadas	209.020,80
Déficit Orçamentário	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	261.440,00
Créditos Adicionais	-56.979,20
Dotação Atualizada	204.460,80
Despesas Empenhadas	209.020,80
Despesas Liquidadas	209.020,80
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR AÇÕES	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	209.020,80
Orçamento da Criança e da Adolescência	209.020,80
Despesas Liquidadas	209.020,80
Orçamento da Criança e da Adolescência	209.020,80
FONTE: Sistema Eotech Gestão Pública/Secretaria Municipal de Administração e Finanças/Depto Contabilidade, 28/11/2024 - 10:37hrs	
Nivaldo Aparecido Gallerani Téc. Contabilidade CRC:PR-020054/O-4	João Sérgio Paschoal Controle Interno
Fábio Oliveira de Lucca Secretário de Administração e Finanças	João Carlos Bonato Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 29 de novembro de 2024.

Ano XI

Edição nº 2.539

Pág. 6 / 13

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE						
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
JANEIRO A OUTUBRO 2024 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO						
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)						RS 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)						
RECETA RESULTANTE DE IMPOSTOS	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas Até o Bimestre (b)				
1- RECETA DE IMPOSTOS	12.442.810,00	9.537.602,31				
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	4.523.200,00	3.214.697,01				
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão <i>Inter Vivos</i> – ITBI	1.907.100,00	1.040.991,89				
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	3.163.800,00	2.906.665,78				
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.848.710,00	2.375.247,63				
2- RECETA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	44.984.000,00	35.754.300,44				
2.1- Cota-Parte FPM	26.119.000,00	20.197.460,45				
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	24.200.000,00	18.819.391,22				
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea "d" e "e"	1.919.000,00	1.378.069,23				
2.2- Cota-Parte ICMS	15.600.000,00	12.296.004,32				
2.3- Cota-Parte IP-Exportação	224.000,00	184.561,60				
2.4- Cota-Parte ITR	376.000,00	367.895,68				
2.5- Cota-Parte IPVA	2.665.000,00	2.708.378,39				
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00				
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00				
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	57.426.810,00	45.291.902,75				
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	8.613.000,00	6.875.246,24				
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	5.743.702,50	4.447.729,45				
FUNDEB						
RECETAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas Até o Bimestre (b)				
6- TOTAL DAS RECETAS DO FUNDEB RECEBIDAS	10.355.800,00	7.918.715,01				
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.154.000,00	7.758.851,33				
6.1.1- Principal	10.132.000,00	7.730.606,68				
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	22.000,00	28.244,65				
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00				
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00				
6.2.1- Principal	0,00	0,00				
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00				
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00				
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00				
6.3.1- Principal	0,00	0,00				
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00				
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00				
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	201.800,00	159.863,68				
6.4.1- Principal	201.800,00	159.863,68				
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00				
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00				
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	1.519.000,00	855.360,44				
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)						
V A L O R						
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT						7.232,47
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR						7.232,47
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS						0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6+8)						7.925.947,48
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB						
(Por Subfunção)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas Até Bimestre (d)	Despesas Liquidadas Até Bimestre (e)	Despesas Pagas Até Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	10.363.032,47	8.130.599,08	8.013.366,20	7.781.086,32	117.232,88	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.794.799,59	7.562.366,20	7.562.366,20	7.446.586,32	0,00	
10.1.1- Educação Infantil	3.312.000,00	2.484.291,31	2.484.291,31	2.449.242,62	0,00	
10.1.2- Ensino Fundamental	6.482.799,59	5.078.074,89	5.078.074,89	4.997.343,70	0,00	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	568.232,88	568.232,88	451.000,00	334.500,00	117.232,88	
10.2.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.4- Educação Especial	568.232,88	568.232,88	451.000,00	334.500,00	117.232,88	
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECETAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas Até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (Sem Disponibilidade de Caixa) (h)	Despesas Liquidadas em Valor Superior ao Total das Receitas Recebidas no Exercício** (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	8.130.599,08	8.013.366,20	7.781.086,32	117.232,88	0,00	-94.651,19
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.970.735,40	7.853.502,52	7.638.732,17	117.232,88	0,00	-94.651,19
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	159.863,68	159.863,68	142.354,15	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.402.502,52	7.402.502,52	7.304.232,17	0,00	0,00	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 29 de novembro de 2024.

Ano XI Edição nº 2.539

Pág. 7 / 13

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal¹	Valor Exigido (j)	Valor Aplicado (k)	Valor Considerado Após Deduções (l)	% Aplicado¹º (m)		
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.431.195,93	7.402.502,52	7.402.502,52	95,41%		
16- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00%		
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)²	Valor Máximo Permitido (n)	Valor Não Aplicado (o)	Valor Não Aplicado Após Ajuste (p)	Valor Não Aplicado Excedente ao Máximo Permitido (q)	% Não Aplicado (r)	
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	791.871,50	-189.302,38	-88.003,98	0,00	-1,11%	
INDICADOR-Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020-(Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor Não Aplicado no Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado Até o Primeiro Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o Primeiro Quadrimestre (v)	Valor Total de Superávit Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor Aplicado Até o Primeiro Quadrimestre Que Integrará o Limite Constitucional (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	773.186,07	7.232,47	7.232,47	0,00	0,00	7.232,47
19.1- Total das Despesas custeadas com Superávit-Impostos e Transferências de Impostos	764.316,92	7.232,47	7.232,47	0,00	0,00	7.232,47
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB-Complementação da União (VAAF+VAAT+VAAR)	8.869,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas Até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	11.554.921,40	9.678.780,33	8.545.209,45	8.269.773,62	1.133.570,88	
20.1- Educação Infantil	2.976.927,24	2.716.385,44	2.170.480,99	2.062.627,36	545.904,45	
20.2- Ensino Fundamental	5.533.994,16	4.224.203,41	3.919.576,12	3.781.471,75	304.627,29	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	412.800,00	295.218,96	294.346,76	290.146,10	872,20	
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	2.631.200,00	2.442.972,52	2.160.805,58	2.135.528,41	282.166,94	
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)⁴	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	22.546.705,75	17.855.131,29	16.604.327,53	16.096.611,82	1.250.803,76	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	7.424.927,24	5.751.749,80	5.205.845,35	5.062.943,03	545.904,45	
21.1.1- Creche	3.506.336,84	2.453.682,17	2.133.292,60	2.041.412,09	320.389,57	
21.1.2- Pré-Escola	3.918.590,40	3.298.067,63	3.072.552,75	3.021.530,94	225.514,88	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	15.121.778,51	12.103.381,49	11.398.482,18	11.033.668,79	704.899,31	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					8.545.209,45	
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					6.875.246,24	
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(g)					0,00	
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)					7.232,47	
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS⁴					0,00	
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))					20.334,37	
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)					15.407.353,79	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5				Valor Exigido (z)	Valor Aplicado (aa)	% Aplicado (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS				11.322.975,69	15.407.353,79	34,02%
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE⁵						
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	585.003,93	80.981,07	564.669,56	20.334,37	0,00	
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	361.629,87	80.981,07	341.295,50	20.334,37	0,00	
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	223.374,06	0,00	223.374,06	0,00	0,00	
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas Até o Bimestre (b)	
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				965.198,52	728.428,77	
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)				341.230,84	792.885,71	
31.1.1- Salário-Educação				632.400,00	518.969,02	
31.1.2- PDDE				0,00	0,00	
31.1.3- FNAE				185.520,00	187.633,68	
31.1.4- FNATE				136.000,00	90.163,14	
31.1.5- Outras Transferências do FNDE				11.278,52	-68.337,07	
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO				8.432,32	583.425,96	
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADAS À EDUCAÇÃO				3.000,00	6.468,05	
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00	
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				7.262.862,04	4.886.981,33	
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)⁶						
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	3.089.932,15	1.962.723,55	1.713.885,05	1.676.035,70	248.838,50	
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.058.248,16	434.338,15	386.773,73	384.678,15	47.564,42	
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.318.053,15	878.994,05	717.586,02	716.383,01	161.408,03	
32.3- ENSINO MÉDIO	214.000,00	177.599,56	177.599,56	177.599,56	0,00	
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	8.200,00	2.823,49	1.852,87	1.723,01	970,62	
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	33.200,00	25.715,47	25.649,71	25.519,85	65,76	
32.8- OUTRAS	458.230,84	443.252,83	404.423,16	370.132,12	38.829,67	
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO						
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	25.007.886,02	19.772.102,96	18.272.460,70	17.726.895,64	1.499.642,26	
33.1- Despesas Correntes	23.432.741,97	18.843.895,12	17.664.495,00	17.118.929,94	1.179.400,12	
33.1.1- Pessoal Ativo	14.972.374,59	11.020.861,43	11.020.861,43	10.868.521,38	0,00	
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 29 de novembro de 2024.

Ano XI

Edição nº 2.539

Pág. 10 / 13

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)					
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	%(e/c) x 100	Até o bimestre (f)	%(f/c) x 100						
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	10.226.190,00	9.935.619,02	8.366.067,49	84,20%	7.969.224,92	80,21%	7.632.380,25	76,82%	396.842,57					
Despesas Correntes	10.213.790,00	9.923.219,02	8.356.045,79	84,21%	7.959.203,22	80,21%	7.622.358,55	76,81%	396.842,57					
Despesas de Capital	12.400,00	12.400,00	10.021,70	80,82%	10.021,70	80,82%	10.021,70	80,82%	0,00					
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	967.000,00	1.374.741,05	1.371.660,90	99,78%	1.089.542,67	79,25%	1.088.321,73	79,17%	282.118,23					
Despesas Correntes	967.000,00	1.374.741,05	1.371.660,90	99,78%	1.089.542,67	79,25%	1.088.321,73	79,17%	282.118,23					
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00					
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00					
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00					
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00					
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	22.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00					
Despesas Correntes	22.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00					
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00					
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	136.500,00	179.500,00	135.133,06	75,28%	135.133,06	75,28%	131.174,89	73,08%	0,00					
Despesas Correntes	136.500,00	179.500,00	135.133,06	75,28%	135.133,06	75,28%	131.174,89	73,08%	0,00					
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00					
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00					
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00					
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00					
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	335,00	335,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00					
Despesas Correntes	335,00	335,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00					
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00					
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	11.352.025,00	11.490.195,07	9.872.861,45	85,92%	9.193.900,65	80,02%	8.851.876,87	77,04%	678.960,80					
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS			DESPESAS EMPENHADAS (d)		DESPESAS LIQUIDADAS (e)		DESPESAS PAGAS (f)							
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)			9.872.861,45		9.193.900,65		8.851.876,87							
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			0,00		0,00		0,00							
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)			0,00		0,00		0,00							
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			50.608,18		46.300,38		43.896,90							
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)			9.822.253,27		9.147.600,27		8.807.979,97							
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.235.178,24		2.560.525,24				6.587.075,03					
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)			0,00		0,00				6.587.075,03					
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)														
Limite não Cumprido (XX) = (XVII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00											
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou 15% da Lei Orgânica Municipal)			22,37%		20,83%									
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012			Saldo Inicial (no exercício atual) (h)		LIMITE NÃO CUMPRIDO Despesas Custeadas no Exercício de Referência (i) Empenhadas (j) Liquidadas (k) Pagas (l)			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))						
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)			0,00		0,00			0,00						
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)			0,00		0,00			0,00						
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)			0,00		0,00			0,00						
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)			0,00		0,00			0,00						
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR														
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)				
Empenhos de 2024	6.587.075,03	9.147.600,27	2.560.525,24	596.349,04	0,00	0,00	596.349,04	0,00	50.608,18	2.560.525,24				
Empenhos de 2023	7.229.861,23	10.468.387,47	3.238.526,24	393.387,55	0,00	0,00	342.779,37	0,00	63.484,93	3.187.918,06				
Empenhos de 2022	6.594.596,36	10.058.905,23	3.464.308,87	642.018,43	0,00	0,00	578.533,50	0,00	63.484,93	3.400.823,94				
Empenhos de 2021	5.875.260,46	8.981.086,37	3.105.825,91	521.987,52	0,00	0,00	434.995,32	4.399,20	63.484,93	3.023.226,71				
Empenhos de 2020 e anteriores	4.783.795,56	7.367.015,08	2.583.219,52	312.280,15	0,00	0,00	280.907,88	0,00	31.372,27	2.551.847,25				
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00				
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										50.608,18				
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										-50.608,18				
RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS														
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012			Saldo Inicial (w)		Despesas Custeadas no Exercício de Referência (x) Empenhadas (y) Liquidadas (z) Pagas (a)			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))						
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)			50.608,18		50.608,18 46.300,38 43.896,90			4.307,80						
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)			63.484,93		63.484,93 63.484,93 63.484,93			0,00						
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)			113.971,47		113.971,47 113.971,47 113.971,47			0,00						
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)			228.064,58		228.064,58 223.756,78 221.353,30			4.307,80						
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO				PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS (b) Até o Bimestre (b) % (b/a)x100						
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)				1.751.800,00		2.982.987,80		3.037.424,21 101,82%						
Proveniente da União				1.644.800,00		2.138.400,00		1.839.657,57 86,03%						
Proveniente dos Estados				107.000,00		844.587,80		1.197.766,64 141,82%						
Proveniente de outros Municípios				0,00		0,00		0,00 0,00%						
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)				0,00		0,00		0,00 0,00%						
OUTRAS RECEITAS (XXXI)				58.300,00		83.409,90		216.994,22 260,15%						
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXVIII + XXX + XXXI)				1.810.100,00		3.066.397,70		3.254.418,43 106,13%						
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO														
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO			DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)		DESPESAS EMPENHADAS (d) Até o bimestre (d) % (d/c) x 100		DESPESAS LIQUIDADAS (e) Até o bimestre (e) % (e/c) x 100		DESPESAS PAGAS (f) Até o bimestre (f) % (f/c) x 100		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)			1.516.800,00		3.723.825,79		3.269.558,05 87,80%		2.245.053,32 60,29%		2.201.568,15 59,12%		1.024.504,73	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 29 de novembro de 2024.

Ano XI Edição nº 2.539

Pág. 12 /13

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Nivaldo Aparecido Gallerani
Téc. Contabilidade
CRC.PR-020054/O-4

João Sérgio Paschoal
Controle Interno

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

ERRATA

Na publicação do EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2024, referente ao processo de **Pregão Eletrônico nº 006/2024 – (SAAE)**, publicado no dia 24 de outubro de 2024 no Jornal Folha da Divisa edição nº 2418 e no Diário Oficial deste Município, edição nº 2513, por erro de digitação do seguinte dispositivo:

Onde se lê:

VALOR: R\$ 118.558,50 (CENTO E DEZOITO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Leia-se:

VALOR: R\$ 91.785,00 (NOVENTA E UM MIL, SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS).

Ribeirão Claro – PR, 28 de novembro de 2024

Paulo José Bonatte dos Santos
Diretor do SAAE

ERRATA

Na publicação do AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E AJUDICAÇÃO, referente ao processo de **Pregão Eletrônico 006/2024 – (SAAE)**, publicado no dia 04 de setembro de 2024 no Jornal Folha da Divisa edição nº 2382 e no diário oficial deste Município, às fls. Edição nº 2480, por erro de digitação do seguinte dispositivo:

Onde se lê:

Item	Produto / Serviço	Marca	Apres	Qtd	Vlr unit (R\$)	Vlr total (R\$)
01	HIDRÔMETRO VOLUMÉTRICO ¾" SEM CONEXOES Cúpula totalmente em Vidro CLASSE "C" pré equipado para comunicação: Hidrômetro volumétrico ¾" de pistão rotativo. Vazão Permanente (qp) 1,50 m ³ /h. Vazão de Sobrecarga (qs) 3,00 m ³ /h. Vazão de Transição máximo 23 l/h. Vazão mínima (qmin) máximo 16 l/h. Início de funcionamento típico menor que 1 l/h. Extremidades Roscadas DNR G 1" B Pressão Máxima de Serviço 16 bar. Comprimento Mínimo das Extremidades Roscadas 10 mm. Cúpula totalmente em vidro, relojoaria inclinada a 45°, mostrador orientável a 360° com limitador de rotação, classe metrológica "C". O COMPRIMENTO DA CARÇAÇA DEVERÁ SER DE 190MM e sua liga com no mínimo de 60% de cobre, logomarca do SAAE impressa no mostrador. IDM 99%.	LAO	UNI	300	196,69	59.007,75

Item	Produto / Serviço	Marca	Apres	Qtd	Vlr unit (R\$)	Vlr total (R\$)
02	HIDRÔMETRO VOLUMÉTRICO ¾" SEM CONEXOES Cúpula totalmente em Vidro CLASSE "C" pré equipado para comunicação: Hidrômetro volumétrico ¾" de pistão rotativo. Vazão Permanente (qp) 1,50 m ³ /h. Vazão de Sobrecarga (qs) 3,00 m ³ /h. Vazão de Transição máximo 23 l/h. Vazão mínima (qmin) máximo 16 l/h. Início de funcionamento típico menor que 1 l/h. Extremidades Roscadas DNR G 1" B Pressão Máxima de Serviço 16 bar. Comprimento Mínimo das Extremida-	LAO	UNI	300	198,50	59.550,75

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 29 de novembro de 2024.

Ano XI Edição nº 2.539

Pág. 13 /13

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

des Roscadas 10 mm. Cúpula totalmente em vidro, relojoaria inclinada a 45°, mostrador orientável a 360° com limitador de rotação, classe metrológica "C". O COMPRIMENTO DA CARÇAÇA DEVERÁ SER DE 115MM e sua liga com no mínimo de 60% de cobre, logomarca do SAAE impressa no mostrador. IDM 99%.						
TOTAL						118.558,50

Leia-se:

Item	Produto / Serviço	Marca	Apres	Qtd	Vlr unit (R\$)	Vlr total (R\$)
01	HIDRÔMETRO VOLUMÉTRICO ¾" SEM CONEXOES Cúpula totalmente em Vidro CLASSE "C" pré equipado para comunicação: Hidrômetro volumétrico ¾" de pistão rotativo. Vazão Permanente (qp) 1,50 m³/h. Vazão de Sobrecarga (qs) 3,00 m³/h. Vazão de Transição máximo 23 l/h. Vazão mínima (qmin) máximo 16 l/h. Início de funcionamento típico menor que 1 l/h. Extremidades Roscadas DNR G 1" B Pressão Máxima de Serviço 16 bar. Comprimento Mínimo das Extremidades Roscadas 10 mm. Cúpula totalmente em vidro, relojoaria inclinada a 45°, mostrador orientável a 360° com limitador de rotação, classe metrológica "C". O COMPRIMENTO DA CARÇAÇA DEVERÁ SER DE 190MM e sua liga com no mínimo de 60% de cobre, logomarca do SAAE impressa no mostrador. IDM 99%.	SAGA	UNI	300	155,75	46.725,00

Item	Produto / Serviço	Marca	Apres	Qtd	Vlr unit (R\$)	Vlr total (R\$)
02	HIDRÔMETRO VOLUMÉTRICO ¾" SEM CONEXOES Cúpula totalmente em Vidro CLASSE "C" pré equipado para comunicação: Hidrômetro volumétrico ¾" de pistão rotativo. Vazão Permanente (qp) 1,50 m³/h. Vazão de Sobrecarga (qs) 3,00 m³/h. Vazão de Transição máximo 23 l/h. Vazão mínima (qmin) máximo 16 l/h. Início de funcionamento típico menor que 1 l/h. Extremidades Roscadas DNR G 1" B Pressão Máxima de Serviço 16 bar. Comprimento Mínimo das Extremidades Roscadas 10 mm. Cúpula totalmente em vidro, relojoaria inclinada a 45°, mostrador orientável a 360° com limitador de rotação, classe metrológica "C". O COMPRIMENTO DA CARÇAÇA DEVERÁ SER DE 115MM e sua liga com no mínimo de 60% de cobre, logomarca do SAAE impressa no mostrador. IDM 99%.	SAGA	UNI	300	150,20	45.060,00
TOTAL						91.785,00

Ribeirão Claro – PR, 28 de novembro de 2024.

Paulo José Bonatte dos Santos
Diretor do SAAE